



# CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

GABINETE DO DEPUTADO PAULO TADEU

INDICAÇÃO Nº **IND 2120/2004**

(Do Sr. Deputado Paulo Tadeu)

**LIDO**  
Em 25/03/04

Assessoria de Plenário

Ac. Protocolo Legislativo para registro e. s. n.

seguida, à C. SEG.

Em 25/03/04

Paulo Roberto Guimarães de Castro  
Chefe de Assessoria Legislativa

Sugere à Secretaria de Segurança Pública,  
por meio do DETRAN – DF, que pro-  
videncie a demarcação das vagas nos  
estacionamentos públicos.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143 de seu Regimento Interno, sugere à Secretaria de Segurança Pública, por meio do DETRAN – DF, que providencie a demarcação das vagas nos estacionamentos públicos.

## JUSTIFICAÇÃO

PROTOCOLO LEGISLATIVO  
IND Nº 2120/04  
Fls. N.º 01

Temos recebido, em nosso Gabinete, reivindicação de motoristas residentes nas várias cidades do Distrito Federal que reclamam do desaproveitamento das vagas nos estacionamentos públicos localizados próximos a escolas, comércios locais, edifícios residenciais, prédios onde funcionam repartições públicas, entre outros locais.

É do conhecimento de todos que o morador do Distrito Federal enfrenta sérios problemas para estacionar seu carro próximo a sua residência, seu trabalho ou mesmo quando necessita ir a uma repartição pública ou a um centro comercial.

25/03/04/1643



# CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

GABINETE DO DEPUTADO PAULO TADEU

Como se não bastasse a escassez de vagas nos estacionamentos públicos, muitas vezes o espaço nesses locais não é bem aproveitado o que deixa o motorista mais indignado.

No intuito de contribuir para a solução deste problema, apresentamos esta Indicação sugerindo que a Secretaria de Segurança Pública, por meio do DETRAN – DF, providencie a demarcação das vagas nos estacionamentos públicos.

Sala das Sessões, em 24 de março de 2004.

**DEPUTADO PAULO TADEU**

PROTOCOLO LEGISLATIVO
IND Nº 2120/04
Fls. N.º 01